**DECRETO N.º 339/20 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Homologa a Deliberação n.º 001/2020 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1 º** – Homologar a Deliberação n.º 001/2020 do Conselho Municipal de Educação, apreciada, discutida e aprovada em reunião plenária virtual nos dias 8, 15 e 20 de julho de 2020, conforme atas do referido Conselho, que “Dispõe sobre a aprovação dos Protocolos de Segurança para o retorno às aulas presencias nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Paulicéia e dá outras providências.”

**Parágrafo Único –** Cabe a Coordenadoria Municipal de Educação proceder ao fiel cumprimento do disposto nesta Deliberação.

**ARTIGO 2 º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**CHRISTIAN JOSÉ SILVA**

Diretor Administrativo